



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
<b>Editais</b> .....	3
Lei Paulo Gustavo .....	3
<b>Terceiro Setor</b> .....	3
Extrato - Termo de Fomento .....	3
Extrato - Termo de Inexigibilidade .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### **PORTARIA N.º 278, DE 17 DE JUNHO DE 2024 - RH.**

*TORNA SEM EFEITO PORTARIA  
272 DE 12/06/2024*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. TORNAR** sem efeito a Portaria nº 272 de 12/06/2024 que nomeia para o cargo de Chefe de Turma, **Olaine Dalberto Zanin**, matrícula funcional nº64712 a contar de 11/06/2024 na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de junho de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 279, DE 17 DE JUNHO DE 2024 - RH.**

*NOMEIA CHEFE DE TURMA*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. NOMEAR** para o cargo de Chefe de Turma, **Aline Patricia Costa Lima**, matrícula funcional nº64717 a contar de 17/06/2024 na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

**2.** O Chefe de Turma nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao CC-2.

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de junho de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 280, DE 17 DE JUNHO DE 2024 - RH.**

*NOMEIA CHEFE DE TURMA*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. NOMEAR** para o cargo de Chefe de Turma, **Olaine Dalberto Zanin**, matrícula funcional nº64713 a contar de 17/06/2024 na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

**2.** O Chefe de Turma nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao CC-2.

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de junho de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 281, DE 17 DE JUNHO DE 2024 - RH.**

*CONCEDE PRORROGAÇÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** Prorrogação de Licença Maternidade (60 dias) conforme a Lei Municipal nº 4.676/2011 para a ocupante do cargo de Diretor, **Nicoli Nicoluzzi**, matrícula funcional nº 62783.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de junho de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 282, DE 17 DE JUNHO DE 2024 - RH.**

*CONCEDE DESDOBRAMENTO DE  
HORÁRIO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** Desdobramento de Horário, 20 horas semanais, para a servidora ocupante do cargo de professor **Claudia Pavao Bido**, matrícula funcional nº 37362 para a contar de 17/06/2024.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de junho de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 3 de 4

### REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato  
Secretária da Secr. Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 283, DE 17 DE JUNHO DE 2024 - RH.

#### REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. REMANEJAR** a servidora ocupante do cargo de professor **Vanessa Doneda Braz**, matrícula funcional nº 63742 para a EMEF Honorino Pereira Borges a contar de 19/06/2024.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de junho de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO II PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica** e **ratifica** o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024**, que objetiva a **Aquisição de móveis sob medida, cadeiras, utensílios e aparelhos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, a fim de suprimir os itens 65 e 66 do Lote 4.** As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Alterada a data da sessão virtual do certame para o dia **28 de junho de 2024 às 13h.** A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, **até as 16h do dia 27 de junho**, horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico

<http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia **17 de junho de 2024.** Marau, 14 de junho de 2024. **Nelci Silvestri**- Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a

atualização dos valores dos itens, conforme tabela abaixo:

Item	Fornecedor	Produto	% DESCONTO - LICITAÇÃO	Valor atualizado
1	SIM REDE DE POSTOS CNPJ 07.473.735/0121-98	Gasolina comum	8%	R\$ 5,36
2	SIM REDE DE POSTOS CNPJ 07.473.735/0121-98	Gasolina aditivada	11,5%	R\$ 5,28
3	SIM REDE DE POSTOS CNPJ 07.473.735/0121-98	Óleo Diesel S-500	11,2%	R\$ 5,15
4	SIM REDE DE POSTOS CNPJ 07.473.735/0121-98	Óleo Diesel S-10	16,3%	R\$ 4,93

Marau - RS, 14 de Junho de 2024.

#### Editais

#### Lei Paulo Gustavo

O Comitê de Organização e Avaliação, Aplicação e Fiscalização, referente ao edital art. 8º Outras artes, da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), após análise de recursos de prestações de contas recebida dos proponentes, informa a situação das mesmas:

Nome	Situação
Gabrielly Ribeiro Paz	DEFERIDO
Candice Campos	DEFERIDO
Eduardo Fioravante dos Santos	DEFERIDO
J Ferreira da Rosa	DEFERIDO
Jaiane Nelci Rodrigues Correa	DEFERIDO
Dariane Rosa da Silva Gasparin	DEFERIDO
Roberta Bassani Federizzi	DEFERIDO
Luis Henrique Migliorini Pasche	DEFERIDO
Amarildo Timbola	DEFERIDO
Rafael Somacal Neto	DEFERIDO
Estevan Altreider	DEFERIDO

Em caso de dúvidas, os proponentes podem entrar em contato com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

#### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Fomento

Termo de Fomento nº. 16FO/Contrato nº. 213/24  
Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6279, de  
23 de maio de 2024

CONTRATANTE: Município de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 4 de 4

Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO ROTA DAS SALAMARIAS/CNPJ 11.114.783/0001-50

**OBJETO:** Realização III Jantar Italiano

**VALOR:** R\$ 20.000,00

**VIGÊNCIA:** 30 de agosto de 2024

**Termo de Fomento nº. 17FO/Contrato nº. 215/24  
Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6173, de  
17 de maio de 2024**

**CONTRATANTE:** Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

**CONTRATADO:** CTG SENTINELAS DO PAGO/CNPJ 90.620.212/0001-64

**OBJETO:** Realização ENART - Fase Regional - 7ª Região Tradicionalista

**VALOR:** R\$ 60.000,00

**VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2024

b) Júlia Bonamigo Pegoretti, inscrita no CPF 007.990.980-94, membro;

c) Maida Emanuela Perin, inscrita no CPF 026.344.800-24, membro;

**2.** As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo aos seus membros qualquer tipo de remuneração adicional

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Vilmo Zanchin

Primeiro Secretário

### Extrato - Termo de Inexigibilidade

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 49/2024 - LEI  
13.019/2014**

**OBJETO:** Realização do III Jantar Italiano

**OSC:** ASSOCIAÇÃO ROTA DAS SALAMARIAS

**DATA DO TERMO:** 17/06/2024

**VALOR:** R\$ 20.000,00

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 50/2024 - LEI  
13.019/2014**

**OBJETO:** Realização do ENART - Fase Regional - 7ª Região Tradicionalista

**OSC:** CTG SENTINELAS DO PAGO

**DATA DO TERMO:** 17/06/2024

**VALOR:** R\$ 60.000,00

### PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

### PORTARIA Nº 024/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024

*Designa os membros da comissão permanente de licitações da Câmara Municipal de Marau/RS..*

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento0020

**RESOLVE:**

**1.** Designar, a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marau/RS, com a seguinte composição:

a) Ana Victoria Girardi Basto, inscrita no CPF 111.216.317-46, pregoeira e presidente;